



JUSTIFICATIVA

| | |
|-------------|--|
| Processo | Inexigibilidade Nº 000010/2022 - 12/04/2022 - Processo Nº 000075/2022 |
| Responsável | FRANCIELE DE OLIVEIRA RAMOS |
| Data | 13/04/2022 |

PROCESSO ADMINISTRATIVO 000075/2022

Inexigibilidade 000010/ 2022

A Comissão Permanente de Licitação CPL/2022 do Município de Taiobeiras designados através da PORTARIA GAB-001/2022, DE 03 DE JANEIRO DE 2022, consoante autorização do Sr. Denerval Germano Da Cruz, Prefeito de Taiobeiras, vem abrir o presente processo administrativo para APRESENTAÇÃO MUSICAL DA BANDA PARANGOLÉ NA 65º FESTA DE MAIO DE TAIOBEIRAS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Inexigibilidade de Licitação encontra-se fundamentada conforme ARTIGO 25, INCISO III, da Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, conforme diploma legal supracitado.

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

III - para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente processo administrativo tem por objeto



JUSTIFICATIVA

| | |
|-------------|--|
| Processo | Inexigibilidade Nº 000010/2022 - 12/04/2022 - Processo Nº 000075/2022 |
| Responsável | FRANCIELE DE OLIVEIRA RAMOS |
| Data | 13/04/2022 |

APRESENTAÇÃO MUSICAL DA BANDA PARANGOLÉ NA 65ª FESTA DE MAIO DE TAIOBEIRAS, atendendo à demanda da SECRETARIA MUN. DE CULTURA ESPORTES LAZER E JUVEN., com fulcro no art. 25, inciso III, da Lei n.º 8.666/93, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

A Festa de Maio, que acontece no período de Maio com 65 anos de tradição, atrai uma multidão, oferecendo shows, barraquinhas e parque de diversões. Segundo os mais antigos essa história começou em 1955, quando Taiobeiras recebeu uma imagem de Nossa Senhora de Fátima que passava de cidade em cidade. Essa era uma missão realizada pelos padres capuchinhos na recém-emancipada cidade de Taiobeiras, que traziam a imagem visitadora aos lugares em que exerciam suas pregações evangelizadoras. A "Festa de Maio", por conta do desenvolvimento e da grande expansão, se tornou uma referência da tradição religiosa e cultural da região. Com o crescimento do evento, surgiu a necessidade de se refletir sobre os valores religiosos, decidindo-se então que haveria duas datas de comemoração: A Festa de Maio Religiosa e tradicional que acontece na 1ª quinzena, até o 2º domingo de maio, comemorando o Dia das Mães e a Festa de Maio Cultural, de Lazer e Comercial, realizada posteriormente. O evento recebe shows locais, regionais e nacionais e vários visitantes na cidade.

Parangolé é uma banda formada em 1997 tornou-se um dos principais grupos do gênero. É atualmente liderada por Tony Salles e é conhecida principalmente pelo single "Rebolation". Em 2022 o Parangolé



JUSTIFICATIVA

| | |
|-------------|--|
| Processo | Inexigibilidade Nº 000010/2022 - 12/04/2022 - Processo Nº 000075/2022 |
| Responsável | FRANCIELE DE OLIVEIRA RAMOS |
| Data | 13/04/2022 |

completa 25 anos com uma história de muitos hits e grandes sucessos que já são tocados desde o fim dos anos 90 até os mais recentes, a banda é uma das principais expoentes do Pagodão baiano, ritmo que tem fãs por todo o Brasil, mas que no verão e principalmente no Carnaval é uma verdadeira explosão nas grandes festas. Além de Rebolation, o hit que conquistou o Brasil, outra música que também já caiu no gosto do público é o animado Tchubirabiron. Além disso, há outras diversas músicas da banda, como Parangolé, Negrolindo, Balacobaco, Vem Cá, Chantily, Ai Delícia, Quebradinha, Favela, Mexa O Bumbum e Eu Te Quero Toda.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O preço praticado pelo fornecedor é compatível com o valor de mercado conforme notas fiscais, notas do empenho anexados ao Processo. Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com A5 ENTRETENIMENTO PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA, no valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

Taiobeiras, 12 de abril de 2022

FRANCIELE DE OLIVEIRA RAMOS
PRESIDENTE CPL/2022